LEI Nº. 4.748, DE 13 DE MARÇO DE 2023
(Projeto de Lei n° 005/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo)

DENOMINA DE "RUA JOSÉ DA SILVA (PAULO GUIDA)" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"JOSÉ DA SILVA (PAULO GUIDA)"**, a Rua Projetada 02, com início entre o Lote 16 da Quadra 06 e Lote 01 da Quadra 07, passando pela Avenida Totonho Rezende e término entre o Lote 16 da Quadra 02 e Lote 01 da Quadra 03, situada no Bairro Cidade da Serra.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 13 de março de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal